

## CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ

IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

### INDICAÇÃO DE Nº 5, de 10/02/2020

#### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

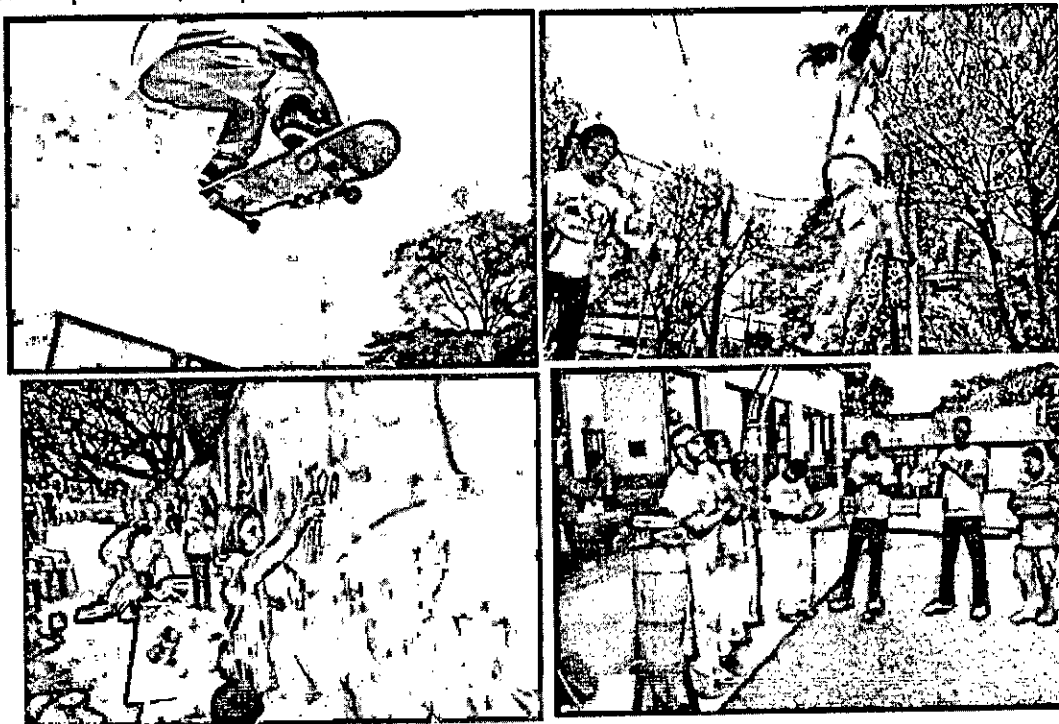
Os Vereadores que esta subscrevem, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal indicação para que sejam tomadas as providências para a implantação de projeto de rua de lazer em nosso Município.

#### .Justificativa:

A presente indicação faz-se importante uma vez que as Ruas de Lazer tem por objetivo incentivar pessoas e instituições a pensar e executar propostas simples e criativas de estímulo à convivência por meio do Esporte e Lazer.

Os espaços públicos de uma cidade representam ambientes de convivência igualitário e pacífico, e encher as ruas e demais espaços públicos com crianças, jovens e famílias por meio de práticas esportivas e de lazer que possam ser vivenciadas por todos, sem restrições, constitui um enorme potencial educativo, tirando as pessoas do mundo virtual para a convivência social.

Desta forma, a Rua de Lazer proporciona um espaço de convivência, onde é possível aprender, expressar ideias, pertencer a diferentes grupos, ser respeitado, respeitar e vivenciar diferentes formas de Esporte e Lazer.



**Metodologia para as atividades:**

Instalações Físicas; Praças e vias urbanas, Pista da Saúde  
Recursos Humanos Profissionais ligados a educação física, serviço social, saúde ou que tenham aptidões na área de recreação e lazer, cultura, ou estagiários, etc.

Realização de convênio com as instituições de ensino superior locais e regionais, cujos acadêmicos trabalham no desenvolvimento do projeto, contando como horas de estágio, o tempo de duração do projeto.

Conteúdo a ser ministrado:

Promover a integração entre os participantes, através de atividades lúdicas e entretenimento, envolvendo pessoas de todas as idades, através de jogos de rua (Basquete, Peteca, Futebol, Voleibol), gincanas esportivas, culturais e ambientais, tênis de mesa, teatro, jogos corporativos, truco, dama, xadrez, respeitando as características e idade de cada indivíduo ou grupos de pessoas.

Horário das atividades Aos domingos, das 08:00 às 12:00 h.

Posto isto esta razão apresentamos a presente indicação, e esperamos poder contar com o apoio dos nobres Edis, na aprovação desta indicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 10 dias de fevereiro de 2020.**

  
**Antônio Carlos da Silva**

  
**José Oscar Belão**

  
**Sidinei Robis de Oliveira**

  
**Joel Aparecido de Azevedo**

  
**André Zaninetti de Matos**

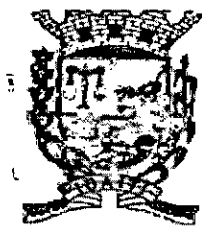
  
**Fábio Maldonado Fadel**

  
**Cesar Augusto de Melo**

**Vera Lúcia Bernardes**

  
**Vera Lúcia Siqueira dos Santos**  
Vereadores Proponentes

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
EM 17/02/20



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

### INDICAÇÃO DE Nº 15, de 10/02/2020

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

Os Vereadores que esta subscrevem, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal indicação para que sejam tomadas as providências para a implantação de projeto de rua de lazer em nosso Município.

#### .Justificativa:

A presente indicação faz-se importante uma vez que as Ruas de Lazer tem por objetivo incentivar pessoas e instituições a pensar e executar propostas simples e criativas de estímulo à convivência por meio do Esporte e Lazer.

Os espaços públicos de uma cidade representam ambientes de convivência igualitário e pacífico, e encher as ruas e demais espaços públicos com crianças, jovens e famílias por meio de práticas esportivas e de lazer que possam ser vivenciadas por todos, sem restrições, constitui um enorme potencial educativo, tirando as pessoas do mundo virtual para a convivência social.

Desta forma, a Rua de Lazer proporciona um espaço de convivência, onde é possível aprender, expressar ideias, pertencer a diferentes grupos, ser respeitado, respeitar e vivenciar diferentes formas de Esporte e Lazer.



Metodologia para as atividades:

Instalações Físicas; Praças e vias urbanas, Pista da Saúde

Recursos Humanos Profissionais ligados a educação física, serviço social, saúde ou que tenham aptidões na área de recreação e lazer, cultura, ou estagiários, etc.

Realização de convênio com as instituições de ensino superior locais e regionais, cujos acadêmicos trabalham no desenvolvimento do projeto, contando como horas de estágio, o tempo de duração do projeto.

Conteúdo a ser ministrado:

Promover a integração entre os participantes, através de atividades lúdicas e entretenimento, envolvendo pessoas de todas as idades, através de jogos de rua (Basquete, Peteca, Futebol, Voleibol), gincanas esportivas, culturais e ambientais, tênis de mesa, teatro, jogos corporativos, truco, dama, xadrez, respeitando as características e idade de cada indivíduo ou grupos de pessoas.

Horário das atividades Aos domingos, das 08:00 às 12:00 h.

Posto isto esta razão apresentamos a presente indicação, e esperamos poder contar com o apoio dos nobres Edis, na aprovação desta indicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 10 dias de fevereiro de 2020.**

  
**Antônio Carlos da Silva**

  
**José Oscar Beirão**

  
**Sidinei Robis de Oliveira**

  
**Joel Aparecido de Azevedo**

  
**André Zaninetti de Matos**

  
**Fábio Maldonado Fadel**

**Cesar Augusto de Melo**

**Vera Lúcia Bernardes**

  
**Vera Lúcia Siqueira dos Santos**  
**Vereadores Proponentes**

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
EM 17 de Feb